



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Culturam do Município de Itapiúna, Ceará, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Jurídica do Município e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do processo administrativo nº. **0414.01/2023-INEX** vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para a **ONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO DE RENOME NACIONAL DE GRANDE PORTE, "GIL MENDES" PARA APRESENTAR-SE NA NOITE DO DIA 06 DE JULHO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA, NA FESTIVIDADE DE 66 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, pelo valor total de **estimado R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, junto à empresa **GM GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS EIRELI** no CNPJ nº **26.263.021/0001-93**, para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Itapiúna, Ceará, 17 de abril de 2023.

  
JOSÉ HUDSON MENEZES OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Cultura